



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.828

Aprova alteração curricular para o Curso de História Licenciatura, currículos 3 e 4.

O Presidente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de História - Licenciatura, encaminhada em 9 de março de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas:**

a) **Trabalho de Conclusão de Curso I (Undergraduate Thesis I) – HIS698**, a ser oferecida no 7º período, com carga horária semestral de 60 horas (1T + 3P), com a seguinte ementa: “Desenvolvimento de um projeto de pesquisa, em interface com a formação histórica, a ser avaliado pelo orientador da pesquisa no fim do semestre letivo no qual o aluno estiver devidamente matriculado”.

b) **Trabalho de Conclusão de Curso II (Undergraduate Thesis II) – HIS699**, a ser oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 120 horas (2T + 6P), tendo como pré-requisito a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I (HIS698)**, com a seguinte ementa: “Desenvolvimento de uma pesquisa monográfica ou equivalente (exemplo: documentários, inventários, etc. desde que acompanhado de justificativa a ser corroborada pelo Colegiado de Licenciatura em História), a ser





avaliado durante o semestre letivo no qual o aluno estiver regularmente matriculado”.

**Art. 2º Incluir**, como disciplina obrigatória, **Introdução a Libras (LET966)**, a ser oferecida no 7º período.

**Art. 3º** As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

**Art. 4º** A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2016.



Ouro Preto, em 04 de Julho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**